

# **O PODER DO REI: DA IDADE MEDIA A MODERNIDADE COM BASE NO LIVRO REI LEAR.<sup>1</sup>**

*Rodrigo Ferreira Costa<sup>2</sup>*

*Ulysses Rafael Fonseca Dias<sup>3</sup>*

*Arnaldo Vieira<sup>4</sup>*

SUMÁRIO: introdução, 1 Evolução e diminuição do poder do rei, 2 O poder absoluto do rei, 2.1 O poder do rei na Idade Média e o atual poder da rainha da Inglaterra, 2.2 A população da Inglaterra, conclusão

## **RESUMO**

## **PALAVRAS-CHAVE**

O poder do rei, Idade Média, Modernidade.

## **INTRODUÇÃO**

Desde a Idade Média o poder do rei foi sendo modificado, e o resultado dessas alterações ora aumentaram, ora diminuíram esse poder. Essas alterações tiveram forte influencia do contexto histórico no qual ocorreram sendo de fundamental importancia para essas modificações. O presente trabalho tem por finalidade abordar as principais características, que fizeram com que o poder do rei sofresse alterações marcantes, bem como abordar as principais diferenças entre o poder do rei na Idade Média e o poder do rei da

---

<sup>1</sup> Paper apresentado à disciplina Historia do Direito, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco-UNDB.

<sup>2</sup> Alunos do 2º período do Curso de Direito, da UNDB.

<sup>3</sup> Aluno do 2º período do Curso de Direito, da UNDB.

<sup>4</sup> Professor, orientador.

modernidade assim como também a questão de como essas diferenças afetaram a população inglesa.

No primeiro item far-se-á um levantamento histórico do processo no qual se deu a evolução do poder do rei, desde a Idade Média à Modernidade, enfatizando o ápice e o declínio do poder do rei, abordando os principais acontecimentos que determinaram o descaimento desse poder. No segundo item far-se-á uma analogia entre o poder do rei no início da Modernidade e a obra literária *Rei Lear* do autor William Shakespeare, na qual alguns atos do rei Lear serão relacionados ao poder do rei no período correspondente ao início da Modernidade. Também far-se-á um estudo de como essas alterações no poder do rei afetaram os direitos da população inglesa.

## **1 EVOLUÇÃO E DIMINUIÇÃO DO PODER DO REI.**

Os historiadores costumam dividir a Idade Média em Três períodos: o primeiro é a Alta idade média a qual foi marcada pela completa fragmentação do império romano (séculos V a X) e a passagem para uma nova realidade estrutural; a Idade Média Clássica seria a consolidação do feudalismo, e de suas principais características como: a vassalagem, os feudos, os suseranos (séculos XI e o XIII); e a Baixa Idade Média que já representa a passagem para a um novo período que seria a Modernidade (GAPARETTO JUNIOR, 2010)

O Rei na Idade Média não tinha um poder absoluto, seu poder se resumia ao território o qual ele era dono. Nesse período a Europa estava dividida em diversas porções de territórios, os chamados feudos, os quais tinham seus respectivos donos que eram chamados de senhores feudais, ou seja, o poder do rei se resumia à relação de suserania e vassalagem, na qual o Rei era o suserano que possuía um grande número de vassalos, portanto o mais poderoso, outra questão que cabe resaltar diz respeito à possibilidade de um rei ser vassalo de outro, desde que um fosse mais poderoso que o outro, quem possuía mais terra era que detinha o poder. (O PODER DO REI, 2009).

Após a desintegração do Império Romano do Ocidente, a Europa foi ocupada por vários reinos, cuja principal característica era a descentralização do poder, dividido entre o rei e os senhores do feudo. O rei cumpria, sobretudo, funções simbólicas. Era considerado o principal suserano. Também subordinado às obrigações do sistema de suserania e vassalagem, dependia do exército formado por seus vassalos e dos tributos recolhidos em seus próprios domínios feudais.

A autoridade dos reis também era afetada pela igreja, pois esta além de exercer um cargo religioso, também interferia em assuntos políticos, a igreja detinha grande parte das terras.

A igreja assumiu o papel das instituições públicas: eram os padres que educavam, que arbitravam as questões legais, que informavam e que orientavam a economia. Também tentavam converter todos ao catolicismo, por bem ou por mal (ARAÚJO, 2005).

A igreja era detentora do poder e do saber, e através de seus dogmas, procurava manter a ordem na qual ela estaria no topo.

No universo medieval a Igreja Católica monopolizava o conhecimento. Sem dúvida alguma sua estrutura fortemente hierarquizada colaborou para que ultrapassasse todas as crises, concentrando o saber e o poder. (AGUIAR).

Diversos foram os fatores que contribuíram para decadência do feudalismo, como a invenção do moinho hidráulico, que passou a facilitar a irrigação e atrelagem das carroças aos bois o que permitiu colocar mais carga, para as viagens e fatalmente o aumento da produção (SILVA, 2010). Outro fator que também contribuiu para a o declínio do feudalismo foram às cruzadas, pois os cavaleiros saqueavam produtos valiosos dos territórios islâmicos para comercializarem pelo caminho, dessa forma contribuindo para o aumento do comércio dos burgueses.

O desenvolvimento comercial fez com que os moradores do campo migrassem para as cidades, contribuindo para a queda do sistema feudal. [...], Nas cidades, a ascensão da atividade comercial formou uma nova engrenagem social, o chamado capitalismo (SILVA, 2010).

Além desses acontecimentos ocorreram outros que marcaram o fim da Idade média, foi também nesse período de transição para a idade Moderna que os reinos começaram a se unir e formar os chamados Estados Nacionais, que centralizam o poder nas mãos de apenas um rei que passa a ser o soberano.

A figura do rei já era presente na Idade Média, entretanto nesse momento da história havia uma fragmentação do poder dos reis, pois eram vários os reinos. A Idade Moderna viu a consolidação de vários reinos sob um único Estado Nacional e a consequente fortificação da imagem do rei, o soberano. (GASPARETTO JUNIOR, 2010).

## **2 O PODER ABSOLUTO DO REI.**

Cabendo-se por fim a este tópico estabelecendo o livro “Rei Lear” dentro deste contexto histórico. Através das características dispostas no livro percebe-se que o contexto da historia se passa no inicio da modernidade como dito ao inicio do mesmo, através de uma citação percebida preliminarmente: “sinto cheiro de bretão” segundo tal a história se passaria depois da proclamação real de 20 de outubro de 1604, que determinou que a Inglaterra e a Escócia passassem a constituir a Grã-Bretanha. (SHAKESPEARE, 2007).

Ao se tratar das características que se percebe no decorrer do conto cabe-se remeter ao fato de mesmo superando a fase da Idade Média Clássica, como um todo, permanecem algumas características que definiam tal período, é o caso da permanência de algumas relações apenas tidas na Idade Média como a questão de suserania e vassalagem

presente no trecho: “Kent - Meu bom suserano...” (SHAKESPEARE, 2007,p 32) dentre outras particularidades presentes no decorrer do conto o “Rei Lear”. Contudo ao mesmo tempo tendo uma postura absolutista e ao longo do livro percebem-se algumas passagens que definem este ponto já característico da modernidade: “Lear- O arco está curvo e tenso; evita a flecha./ Kent, por tua vida, não diga mais nada./ Fora da minha vista./ Oh, Vassalo! Infame!”. (SHAKESPEARE, 2007, p33).

Os Estados nacionais eram caracterizados pelo absolutismo, nesse período a soberania do rei era incontestável e este poderia praticar qualquer ato a seu bel prazer, já que acreditava-se que ele era escolhido por Deus para ser governante, sua legitimidade e fonte de soberania não decorria dos súditos, ou de outra fonte qualquer, mas sim do próprio Deus.

**O Direito Divino dos Reis** concedia aos monarcas grandes poderes no governo do Estado Nacional, mas não se tratava de uma teoria política prática, e sim um aglomerado de ideias e crenças. Por ser indicado por Deus, qualquer tentativa de depor o monarca seria tratada como contestação à vontade de Deus, fato que a sociedade da época ainda tinha muito medo de questionar. (GASPARETTO JUNIOR, 2010).

A crença em que Deus escolhera o rei era o suficiente para que a soberania do monarca fosse incontestável no Estado Nacional. Diversos foram os aspectos que contribuíram para o absolutismo dentre eles a aliança entre rei e burguesia, já que na Idade Média os reis não eram muito poderosos, eles estavam abaixo do poder do papa, e a burguesia estava almejava a centralização do poder para que houvesse o desenvolvimento das atividades comerciais. A burguesia financiou a formação de um exército nacional o qual seria o instrumento de centralização dos poderes, nesse período o Estado era representado pela figura do rei que detinha o poder soberano. “isso fica claro na frase de um dos monarcas, símbolo do Absolutismo Luís XIV (Rei Sol): ‘O Estado sou Eu’.” (BIANCA, 2011)

O absolutismo na Inglaterra só teve fim após a revolução gloriosa na qual o rei Britânico James II que era declaradamente católico foi destituído do seu trono. Essa revolução foi pacífica e na tomada do reino por parte de Guilherme príncipe da Holanda e sua esposa Maria II não houve conflito. Essa manobra tinha por finalidade entregar o trono britânico ao príncipe, já que os nobres não queriam que o rei Jaime II reconduzisse o país á doutrina católica. Ao ser coroado, Guilherme teve de jurar a Declaração de Direitos, que garantia ao Parlamento o direito de aprovar ou rejeitar impostos, garantia a liberdade individual e a propriedade privada, ou seja, a supremacia do parlamento. (O ABSOLUTISMO MONÁRQUICO, 2011). Dessa forma “a Revolução Gloriosa iniciou a prática seguida até hoje na política britânica, que é a da Monarquia Parlamentar, em substituição ao absolutismo,

onde o poder do rei é limitado pelo parlamento” (SANTIAGO, 2010). Novamente o poder do rei passou a ser limitado, no entanto não mais pela igreja, mas sim pelo parlamento, e essa limitação permanece até os dias de hoje na Monarquia inglesa, já que segundo Ricardo Barros Sayeg.

O cargo de rainha ou rei da Inglaterra é mais figurativo do que um cargo de fato. Em 1688, com a Revolução Gloriosa, o poder foi entregue ao parlamento. A rainha Vitória é um exemplo clássico dessa limitação do poder real. Ela reinou por 64 anos e durante seu reinado ditou as normas morais de seu tempo. Entretanto, quando tentou demitir seu ministro de relações estrangeiras, teve seu pedido negado pelo parlamento. A rainha, ainda hoje, faz os discursos que abrem os trabalhos do parlamento, no início do ano, lendo um discurso de seu trono na Câmara dos Lordes. (SAYEG, 2010).

## ***2.1 O PODER DO REI NA IDADE MÉDIA E O ATUAL PODER DA RAINHA DA INGLATERRA.***

As prerrogativas dos reis sempre foram modificadas ao longo do tempo, tendo mais ou menos poder dependendo do contexto histórico de cada época. Na Idade Média o poder do rei era limitado, ao seu território, o rei estava abaixo do poder da igreja que interferia com frequência em assuntos que diziam respeito ao soberano.

Foi no período da Baixa-Idade Média que ( séculos XII e XIII) que o poder do eclesiástico atingiu o seu apogeu; os reis recebiam o seu poder da Igreja, que os sagrava e podia excomungá-los ( WOLKMER, 2007, p 235).

Daqui pode-se extrair que no período da Idade Média o rei não tinha poderes absolutos, sua legitimidade decorria da igreja, que seria a intermediária entre Deus e a terra, esta tinha poder para destituí-lo, caso achasse necessário. E por está abaixo do poder da Igreja ela o utilizou como instrumento para alcançar os seus objetivos, como o de combater as heresias.

Alguns dogmas que inviabilizaram o controle irrestrito das perseguições nas mãos da igreja. A pretensão executória era suprimida pelo fato de que os representantes de Deus não podiam causar dano corporal aos acusados. O clero não poderia sujar suas mãos e sua batina com o suplício de sangue ostentando teatralmente perante o público crente da época. (WOLKMER, 2007.p 252).

Percebe-se que o poder do rei era manipulado pela igreja, com o intuito de buscar os objetivos por ela almejados, assim como o de não se comprometer e ir de encontro aos seus dogmas estabelecidos por ela mesma, no sentido dos danos corporais, já que ela não poderia causar danos ao acusado de heresia, ela utilizava o poder do rei para isso.

Com o advento da Modernidade o rei passa a exercer um poder muito maior que anteriormente, é nesse período que o seu poder se torna absoluto, incontestável, e para que esse status de soberania absoluta seja mantido, diversos são os métodos utilizados como a inquisição que segundo Wolkmer ( 2007, p. 236).

A inquisição Medieval, inicialmente criada pela igreja para combater as heresias, em sua versão moderna, além de revelar-se muito mais violenta apresenta também uma dimensão política, que foi sendo desenvolvida desde o seu surgimento, principalmente com a sua utilização pela nobreza na perseguição de indivíduos que constituíam a ameaça ao seu poder.

Outro aspecto importante diz respeito à união da igreja ao Estado para combater “os seguidores do demônio” que ameaçavam tanto a igreja quanto o poder soberano do rei. Nesse período o rei por ser considerado o representante de Deus na terra podia praticar qualquer ato, que não seria obrigado a prestar conta com os homens na terra, mas sim com Deus quando os seus atos serão julgados. Esta é uma das principais diferenças entre o poder do rei nessas duas épocas, e diz respeito ao poder que o rei passa a exercer, pois antes esse poder era condicionado pela igreja, e com o início da Modernidade, esse poder passa a ser soberano estando acima da autoridade da igreja. Nesse período o rei tinha liberdade para praticar qualquer ato a seu bel prazer. E só seria julgado pelo próprio Deus quando morresse, a autoridade do rei não era contestada devido ao medo que todos tinham de contrariar as ordens de Deus, pois eles acreditavam que o rei era escolhido por ele.

Com o passar dos séculos, ocorreram como já foi visto, diversos fatores que contribuíram para o declínio desse poder que era absoluto. Atualmente poder do rei, mais especificamente o poder da rainha da Inglaterra está subordinado ao parlamento, desde a revolução gloriosa o poder do rei voltou a ser limitado, tudo que a rainha faz é por recomendação do parlamento, seus membros são eleitos pelos cidadãos formam a Casa dos Comuns, a Câmara baixa que é a mais importante. Esses parlamentares recomendam alguns nomes para formarem a o gabinete que comandará o reino em nome da rainha, dentre os que formam esse gabinete está o primeiro ministro que é o chefe de governo. O poder da rainha na atualidade está submisso ao parlamento que toma as decisões do governo, o papel da rainha é representativo, ela não tem poder para se contrapor ao parlamento.

O poder do rei na idade média de certa forma tem algumas semelhanças com o atual poder da rainha, no que diz respeito às limitações, ou seja, tanto na Idade Média quanto no final da Modernidade, o poder do rei estava submisso a um poder maior que o dele, na Idade Média era o poder da Igreja que por ser legitimado pelo direito canônico o seu poder era superior ao poder ao poder real, já que a sua legitimidade decorria da vontade de Deus que era exteriorizada através das sagradas escrituras.

O direito canônico é o direito da igreja cristã. Como instituição a Igreja sempre teve um direito que, inicialmente decorreu quase que inteiramente da vontade de Deus, revelada nos livros sagrados (Antigo e Novo Testamento) [...]. A teoria canônica das fontes de direito proclamava a subordinação dos direitos humanos (secular e eclesiástico) ao direito divino, revelado pelas Escrituras ou pela Tradição. (HESPANHA, 2003. p. 108,112.).

## **2.2 A POPULAÇÃO DA INGLATERRA.**

Ao abordar as questões, das características e limites do poder do rei cabe-se como auxílio relatar os direitos tidos por aquela população que se faz “vassalos” aos interesses e vontades dos reis ao longo dos séculos: neste caso tratando-se do período da Idade Média (alta idade media, idade media clássica, baixa idade media) e Modernidade.

Primeiramente tratam-se os direitos possuídos pela população daquele período referente à Alta Idade Média que compreende a fragmentação total do império romano e a transição para uma nova realidade estrutural, tal transição abriria espaço a uma ordem fundada na suserania e vassalagem, ascensão da igreja e do teocentrismo, decadência do comércio tais particularidades se traduziam em direitos “falhos e pobres” deixando a população a mercê da miséria. (GAPARETTO JUNIOR, 2010).

Com o passar da Idade Média clássica ocorre à ascensão do feudalismo iniciando-se uma concepção de suserania e vassalagem neste ponto os direitos tidos pela população seriam os direitos que foram atribuídos por seus senhores e neste ponto estariam submetidos a tudo que seus senhores os ordenassem, por isso partiam a guerras, disputas e batalhas por seus senhores e sem a nenhum momento os contrapor como está exposto no livro o “Rei Lear” no momento em que o vassalo Kent o desagrada o rei que responde: “Kent, por tua vida, não diga mais nada.” (SHAKESPEARE, 2010. p 33.), ser cabendo-se inferir ao fato de o rei possuir o maior poder devido ao apoio do clero e ao fato de o representando divino, este era o maior proprietário de terras e por consequência maior suserano. (CASTRO, 2009).

O período que compreende a Baixa Idade Média percebe-se que uma transição ocorrera pra se fundar concepções já modernistas se findando com uma concepção do rei com absoluto e superior a constituição e escolhido por Deus. No período tido por Idade Média tinha-se a concepção de três classes determinadas na sociedade duas classes superiores a demais no caso o clero e a nobreza se expondo superior aos servos no caso os servos não eram possuidores de direito cabendo ao clero e nobreza estabelecer direito através da estrutura de suserania e vassalagem acima exposta (CASTRO, 2009).

A partir da Modernidade o poder do rei torna-se absoluto e deste momento em diante a população passa a lidar com certa “ditadura” visto que quem não aceita tal regime recebe rigorosamente uma sanção advinda do exército que está sob o poder real. (BIANCA, 2011). Tais são legitimados através de pensadores que muito tem a se falar sobre: (1) Nicolau Maquiavel que dissera que para se manter o Estado forte há a necessidade de os indivíduos se manterem subordinados ao governante justificando o absolutismo; (2) Thomas Hobbes que

afirmara que para se manter um Estado civilizado distinto do Estado de natureza por ele considerado o pior, há a necessidade de se legitimar o governante “dando-lhe liberdade” e ao se realizar tal ato o governante se torna absoluto justificadamente. (3) Jacques Bossuet, segundo este no momento em que o rei se faz legitimado por “Deus”, o absolutismo é perfeitamente justificável; (4) Jean Bodin a ele o governante necessita exercer um poder absoluto no momento em que se faz necessário tal “poder” para que o governante conduza seu regime. (SCRIBD, 2009)

Com tal ponto em foco percebe-se que com o absolutismo inserido no âmbito das civilizações no período que compreende o Renascimento, período onde houve o início da concepção de modernismo, os direitos continuavam a se fazer precários e neste ponto o rei ainda se fazia governante absoluto podendo estabelecer e abolir qualquer lei a sua vontade e desejo caracterizando um momento instável onde a qualquer momento o rei poderia instaurar leis absurdas. Os direitos mesmo que precários permitiam que muitos fossem a busca de seus “sustentos” principalmente o comércio e a agricultura.

Com o passar do tempo foi-se instaurando um desejo de mudança na sociedade ao ponto de em 1688 se por em prática a revolução gloriosa que buscara a remoção do rei Jaime II e a instalação de outro rei em seu lugar, no caso Guilherme (príncipe de Orange), em princípio o que se tira deste ato é já a busca por melhora em seus direitos, por parte da população descontente. (SANTIAGO, 2010)

Já na atualidade a Rainha possui um papel um tanto mais figurativo do que um cargo de fato, visto que após a revolução gloriosa o poder fora entregue ao parlamento, um exemplo que comprova esse ponto é a rainha Vitória que reinara por 64 anos e por muitos anos fora feito a sua vontade, porém no momento em que solicitara demissão de seu ministro de relações exteriores seu pedido foi negado pelo parlamento. Neste momento a população não enfrenta mais a instabilidade anteriormente encarada não mais o rei, neste possui o poder divino, superior a tudo, neste momento a população desfruta de direitos humanos, questões individuais e a possibilidade de enveredar a busca de seus direitos. (SAYEG, 2010).

## **CONCLUSÃO**

No primeiro item abordou-se a questão do poder do rei durante a Idade Média que tinha o seu poder limitado, tanto pela igreja como pela extensão de terra a qual o pertencia, sua dominação estava diretamente ligada à relação de suserania e vassalagem. Outra questão que também fora abordada no primeiro item foi a transição da Idade Média para a Modernidade e foi neste novo período que, o poder do rei ganhou grande força se

tornando absoluto, a formação dos Estados nacionais foi fundamental para esse aumento do poder dos reis, tanto é que eles poderiam praticar atos a seu bel prazer, já que sua legitimidade decorria da vontade de Deus, portanto somente a este ele deveria dar satisfação das suas ações quando morresse. Ainda no primeiro item tratou-se da questão das causas que responsáveis pelo declínio do poder do rei, como a revolução gloriosa, que representou a queda do poder absoluto do rei.

No segundo item abordou-se a questão do poder absoluto do rei relacionado com a obra literária *Rei Lear* do autor William Shakespeare, na qual foram analisados e relacionados alguns atos do Rei Lear com o poder absoluto do rei. Ainda no segundo item tratou-se a respeito das semelhanças e divergências entre o poder do rei da Idade Média e o atual poder da Rainha da Inglaterra tendo esta como exemplo do poder do rei na Modernidade, dentre as características em comum, percebeu-se a da limitação do poder do rei tanto na Idade Média quanto na Modernidade. Como divergência percebeu-se a questão da soberania incontestável do início da Modernidade. Outro aspecto que também foi abordado no segundo item diz respeito à população inglesa, que fora afetada pelas mudanças que ocorreram em relação ao poder do rei, já que no absolutismo, ela estava sujeita as determinações do soberano que não encontrava poder superior ao dele, com o fim do absolutismo essa população conseguiu adquirir diversos direitos, e o soberano não pode mais cometer arbitrariedades, já que o seu poder encontra limites no parlamento.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Adriene Pereira. Sistema feudal. **História-Idade Média**. 12/2005. Disponível em: <<http://www.juliobattisti.com.br/tutoriais/adrienearaujo/historia011.asp>>. Acesso em: 10/11/2012.

AGUIAR, Lilian. O poder da igreja católica no mundo feudal. **Brasil escola**. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/historiag/o-poder-igreja-catolica-no-mundo-feudal.htm>>. Acesso em: 11/11/2012.

Absolutismo Monárquico. **Scribd**. 01/2011. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/47050577/O-Absolutismo-Monarquico>> Acesso em: 10/11/2012.

BIANCA. Absolutismo e mercantilismo- características, estado burguesia e nobreza. **Mundo-História-not 01**. 06/2011. Disponível em: <http://www.not1.xpg.com.br/absolutismo-e-mercantilismo-caracteristicas-estado-e-burguesia/>. Acesso em: 11/11/2012.

CASTRO, Leonardo. Idade Média. História Geral e do Brasil. disponível em: <<http://novahistorianet.blogspot.com.br/2009/01/idade-mdia.html>> acesso em: 12/11/2012.

GASPARETTO JUNIOR, Antonio. O direito divino dos reis. **Info Escola**. 09/2010. Disponível em <http://www.infoescola.com/historia/direito-divino-dos-reis/>. Acesso em 10/11/2012.

GAPARETTO JUNIOR, Antonio. História Medieval. **Info Escola**. 10/2010. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia/historia-medieval/>>. Acesso em: 10/11/2012.

HESPANHA, Antonio Manuel. **Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

O poder do rei. **Histoblog-História Geral**: online. Disponível em: <<http://histoblogsu.blogspot.com.br/2009/04/o-poder-do-rei.html>>. Acesso em: 11/11/2012.

O que faz a rainha da Inglaterra?. **Folha de são Paulo**: online. Disponível em: <<http://direito.folha.uol.com.br/1/post/2012/02/o-que-faz-a-rainha-da-inglaterra.html>>. Acesso em: 12/11/2012.

SHAKESPEARE, William. **REI LEAR**. São Paulo: Martin Claret Ltda., 2007.

SILVA, Tiago Ferreira. Baixa Idade Média. **Info Escola**. 01/10/2010. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia/baixa-idade-media/>> acesso em: 11/11/2012.

SANTIAGO, Emerson. Revolução gloriosa. **Info Escola**. 05/2010. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia/revolucao-gloriosa/>> Acesso em: 12/11/2012.

SAYEG, Ricardo Barros. A monarquia inglesa. **Para entender Direito**. 2010. Disponível em <http://www.copi.com.br/2011/04/25/a-monarquia-inglesa/>> Acesso em: 12/11/2012.

WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). **Fundamentos de história do direito.** Belo Horizonte: Del Rey, 2007.